

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 1108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 040/2024

DATA: 08 de março de 2024.

Súmula: Determina a desapropriação do imóvel já declarado de

Utilidade Pública através do Decreto n. 353/2023, nesta cidade,

e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com amparo nas disposições dos artigos 5°, alínea "i", e 6° do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, E

Considerando que a Constituição Federal, ao consagrar o direito de propriedade, não estabeleceu limitações outras, assegurando ao cidadão não apenas o acesso e a posse, mas a decorrente e imprescindível titulação, porque só com a implementação deste requisito torna-se possível seu pleno exercício;

Considerando que o Estatuto da Cidade garantiu o direito à cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

Considerando o interesse em compatibilizar ações ao meio ambiente e de preservação de mananciais de abastecimento público com política de uso e ocupação do solo e com o desenvolvimento sócio – econômico;

Considerando o contido no croqui e laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação do Município, bem como da necessidade de promover-se o fomento à disponibilização de parque industrial de modo a garantir o direito ao trabalho;



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição №: 1108

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

Considerando, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a construção de distritos industriais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Bom Sucesso, para fins de desenvolvimento e implantação de um distrito industrial na forma já determinada pelo Decreto n. 353/2023 de 18 de dezembro de 2023, dos imóveis situados na Gleba Pombal, objeto das matrículas nº 6.024 e nº 4.297, do 1º CRI da Comarca de Jandaia do Sul, com áreas de interesse de 600,50 m2 e 574,20 m2, respectivamente, conforme memorial descritivo contido no laudo de avaliação constante deste.

§ 1º - O primeiro imóvel a ser desapropriado é o lote de terras sob nº 16, da Quadra nº 1-A, com área de 600,50 m², situada na Ampliação da Vila Duque de Caxias, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, com as seguintes características: Divisas: Ao Leste – faz frente para a Rua Pref. José Eduardo Scandalo (antiga Rua Palestina), numa extensão de 48,04 metros. Ao Sul, divide-se com o lote nº 15, numa extensão de 48,04 metros. Finalmente, ao Oeste – isto é, pelos fundos, divide-se com os lotes nº 17 a 20 (área institucional), numa extensão de 12,50 metros. Bilhete de Distribuição nº 376/93.

§ 2º - O segundo imóvel a ser desapropriado é o lote de terras sob nº 09, da Quadra nº 01, com área de 574,20 m2, situada na Vila Duque de Caxias, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, com as seguintes características: Principiando de um piquete de madeira de lei cravado no alinhamento da BR 369 com 68,25 metros, deste ponto segue confrontando com a Rua Pref. José Eduardo Scandalo (antiga Rua Palestina) com 17, 40 metros. E finalmente segue confrontando com a mesma quadra nº 01 por uma linha seca com 66,00 metros até o ponto de partida. Bilhete de Distribuição nº 1.344/86.

Art. 2º - A desapropriação dos imóveis descrito no artigo anterior tem como escopo a construção e instalação de um distrito industrial.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição №: 1108

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

§ 1º A construção do distrito industrial, inclui o loteamento das áreas necessárias à instalação de indústrias e atividades correlatas, bem como a locação ou a doação, concessão de direito real de uso ou permuta dos respectivos lotes a empresas previamente qualificadas, mediante procedimento licitatório.

Art. 3º Fica o Município de Bom Sucesso autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e notifique-se o proprietário.

Bom Sucesso, em 08 de março de 2024.

José Roberto da Silva Prefeito Municipal em Exercício



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição №: 1108

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção necessários para manutenção das secretarias pertencentes a esta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: CALDEIRAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.389.371/0001-59

DATA: 05/03/2024



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição №: 1108

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção necessários para manutenção das secretarias pertencentes a esta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.341,00 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais).

CONTRATADA: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.902.599/0001-07

DATA: 05/03/2024



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição №: 1108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Registro de Preços visando aquisição de materiais de construção necessários para manutenção das secretarias pertencentes a esta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 956.826,65 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.830.921/0001-35

DATA: 05/03/2024



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 1108

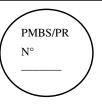


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos da lista REMUNE para uso em UBS, hospital e outros estabelecimentos de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 885.475,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

CONTRATADA: CIRURGICA REAL – COMERCIAL HOSPITALAR E FARACEUTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.880.586/0001-87

DATA: 08/03/2024



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição №: 1108

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 14.133/21

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos da lista REMUNE para uso em UBS, hospital e outros estabelecimentos de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 14.385,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATADA: FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86

DATA: 08/03/2024